

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 1 / 2

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 092/2025, de 5 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 389.899,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.242.39.2105-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$3.805,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.805,38
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.241.39.2104-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$205,06
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	205,06
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.243.39.2108-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$5.888,88
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.888,88
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
04.004.12.361.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$380.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	380.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.4.123.3.2197-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$3.805,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.805,38
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.4.123.3.2197-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$205,06
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	205,06
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.4.123.3.2197-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$5.888,88
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.888,88
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$200.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	200.000,00
04.002.12.365.51.2208-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$130.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	130.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 de Maio de 2025.